

1901

ACTO N. 18

O cidadão Dr. Cel. Pedro Leopoldo Oliveira, Intendente Municipal do Passo Fundo, de conformidade com o disposto no art. 3.º da Lei Orgânica do Município, resolve nesta data dividir o município, isto é, o P. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º distritos em regiões, pelo modo seguinte:

PRIMEIRO DISTRITO

P. 1.º região—Da linha urbana, e pela via Passo Fundo até a Vallinha, e pela Pinheiro-torta até a estrada geral, e por esta até a Boqueirão.

um riacho abalxo no rumo Poente, em direcção ao Ilheirão Fundo, e por este até ao meio do matto do Tijoco Preto, direcção Norte.

2ª secção — Pela picada geral da Quabircha, ao Sul, em direcção ao lagoado da mesma Quabircha, e por este acima até ao denominado Sangão por uma recta até o Taquary, de Leste a Oeste, e por este acima ao lagoado denominado Tombador e por este, até a seguinte secção.

3ª secção — Quabircha abalxo a barra do R. Domingos e por este acima a Quaraby m, e por este até a primeira secção de Terceira, pela picada da Quabircha, ponto de partida.

4ª secção — entre Carreiro e R. Domingos e em direcção dos mesmos, Nascente e Poente, pelas terras.

5ª secção — Carreiro prima em direcção ao Matto Portuguez, e seguindo pelo campo até a casa do Ovidio José de Oliveira, e d'ahi ao rumo do Sul a R. Domingos, dividindo com a 6ª secção, denominando-se Barra do Quaraby m.

6ª secção — Quaraby m acima ao campo estendendo este no rumo Nascente em direcção a sexta secção.

8ª seção—Quarabym acima até a lavoura, dividindo com a primeira seção, e por esta ao rumo da serra do Lágrio, e por esta em direcção ao lagoado denominado São Antonio, e por este acima a casa de Ovídio José de Oliveira.

9ª seção—Dividindo com a serra até a 7ª seção, ao meio do Matto Portuguez onde encontra o lagoado Lágrio, e por este acima ao São Antonio, e por este dividindo-se com a 8ª seção.

10ª seção—Descendo pelo São Antonio e Lágrio, ao meio do Matto Castellano tomando direcção de Norte ao Sul pelo mesmo matto, denominado Tijucas Pretas.

11ª seção—Do Poente a Nascente, da casa de Thouã do Alleres. Matcos e do Norte a Sul com a primeira seção.

TERCEIRO DISTRITO—ALTO URUGUAY

1ª seção—Partindo da cabeceira do rio Prata Fundo, até as Negueiras, d'ahi ao rumo do Norte a cabeceira mais proxima do arroio Bartolomeu, por este abaixo a barra com o rio da Prata, por este abaixo a barra com o rio Cagruela, e por este acima até

a linha da medição do Tye, Cel. Dógo Rocha, e por esta linha até as divizas com o segundo districto, por esta do Sul até a estrada do cemiterio do Campo do Meio, e por esta dividindo com o 1º districto, pela estrada do atalho até a referida cabeceira do Passo Fundo.

2º seção.— Dos Nagaciras ao rumo do Norte, dividindo com o 1º seção até o rio da Peixe, por este atalho até a barra com o lagoado da Cachoeira e por este acima até a barra de arroyo Invereadinha, por este até município sua cabeceira, e d'ahi segue a linha da Estrada do Ferro, por esta até a cabeceira do arroyo Caraguatã e d'ahi pela estrada geral, até o passo real do rio Passo Fundo e por este acima até o ponto da partida.

3ª seção.— Pela linha de medição do Tye Cel. Dógo Rocha que corre de divizas da 2ª até o rio Derradeira, e por este atalho até a barra com o rio do Peixe, e por este atalho, até a barra com o rio Ligeiro, e por este até com a diviza com o 2º districto e por esta arroyo do Sul até o ponto de partida.

4ª seção.— Partindo do passo geral do rio Passo Fundo atalho até a barra com o arroyo

Itatia Grande, e por este acima até a barra com o arroio Caraguatá, por este acima até as suas cabeceiras, em direcção do stallio da estrada do commercio, ao referido passo geral, ponto de partida.

2.^o seção—Partida da ponte do Itatia, pela estrada do commercio, até a ponte do Faxinal no rio Teixeira, e por este acima à cabeceira, e d'ahi pela linha da estrada de Ferro. A cabeceira do arroio Caraguatá, por este abaixo até a ponte do Itatia.

3.^o seção—Partida da ponte do Faxinal pelo arroio Teixeira e abaixo até a barra com o rio Pacheco e por este à barra com o Rio Paulo Fundo, e por este acima à barra com o lagoado do Itatia, e por este acima à ponte do mesmo nome, pela estrada commercio, à ponte do Faxinal.

4.^o seção—Partida da ponte do Faxinal, pela estrada até a ponte do rio das Cordas; pela estrada do Jacintho Fagundes, até a casa da mercearia, com rumo a campina de Verde, pelo lagoado da mesma campina à barra com o rio Teixeira, por este acima até a rio do Faxinal.

5.^o seção—Esta seção comprehende o territorio do Erechim.

1.^a seção—Partido do passo dos Allemaes no rio dos Indios, por este abaixo a barra com o rio do Queim, por este abaixo até a foz do Uruguay, por este até a estrada de commercio, e por esta, ao Sul, até o Capocó até a casa de Isaac Hartman, pela estrada dos Allemaes até o rio dos Indios.

2.^a seção—Dividido-se com a 3.^a até o Capocó, e d'ahi pela estrada do Uruguay até o passo Marcelino Ramos, seguindo por este abaixo a barra da lagoada Lambefor por este acima até as cabeceiras, e d'ahi a rama ao passo do Tigre pela linha da estrada de ferro ás confrontações com as cabeceiras do rio dos Indios, e por este abaixo até o passo dos Allemaes.

3.^a seção—Partido pelo rio Escão abaixo até a barra com o lagoado da rampina de Vanda, e por este acima as cabeceiras em direção ao paiz de Jacyntho Faguades, e d'ahi pela estrada do mesmo até a ponte do rio das Azas, pela estrada de commercio á ponte do Faxasal no rio Teixeira, e por este em recta a cabeceira do lagoado do Capocó, por este abaixo até a estrada que dá para o rio dos Indios, e por este á posse de Virgilio Leite, ao rio dos Indios acima em direção

as cabeceiras do rio Fação.

12ª seção— Pelo rio Bonito á barra até a barra do rio das Índias, dividindo-se com a 11ª seção em direção á cabeceira mais próxima do rio Bonito.

13ª seção— Partindo pelo rio Bonito abaixo á barra com o rio do Peixe, por este acima até a barra com o rio da Cachoeira, por este acima a barra com o arroio da Invernada, e por este até as nascentes, em direção ao lagoado Caçador, por este abaixo até a estrada de cima que vai ao rio das Índias, e por esta á cabeceira do rio Bonito.

14ª seção— Compreheende esta seção a fazenda «Quatro Irmãos, a saber: da barra do arroio Fação ao rio Passo Fundo, até a barra do Uruguay, e por este acima, seguindo as divizas da dita fazenda até a barra do arroio Fação, ponto de partida.

15ª seção— Dividindo-se pelo rio Passo Fundo, com Nombay, até a barra do Krachin, e por este acima, dividindo-se com a 14ª seção até enfrentar com as cabeceiras do lagoado Lambodar, por este abaixo dividindo com a 13ª seção até a barra do Uruguay, e por este abaixo, dividindo com o Barão do Paraná, até a foz do rio Passo Fundo.

QUARTO DISTRICTO — CALASINHO

1ª secção—Partindo da Lagoa Colorado, desceendo pela cachada desta abaixa até fazer barra ao arroio Colorado e por este até a barra da sanga que divide os campos dos herdeiros do fidalgo Felício de Andrade e Elessão Martins, e por esta acima pelas vertentes que dividem os campos de Roberto Martins e fidalgo Domingos Taquariano, em direcção a um vallo velho até a estrada geral da colonia — Não me esqueça, — e seguindo pela mesma até encontrar um desvio que segue a ex-fazenda do Italia e entrando pela frente desta a cair na primeira sanga, e por esta até a barra do rio Gloria, e por este, ás vertentes que nascem em frente da tapera do italiano Olinto Justi, em campos de Xisto de Valle e n'essa direcção ao rio da Varzea, e por esta abaixa até a barra de uma vertente que divide os campos das Ilharbas e Afonso Nunes, e por esta acima até a tapera de Tiburcio Barbosa e por ali em recta a travessa a estrada de ferro, á lagoa, ponto de partida desta divisão.

2ª secção—Divide a partir da Lagoa com a primeira secção até a barra do arroio Co-

tovello, e por este acima aos paizes de João Subtil e d'ahi em recta á cabeceira do arroio das Parus, em direcção ao fundo dos campos de Ernesto de Quadros — arroyo Pinheirinho, e por este acima até a Arcadilha na estrada geral de Cruz Alta ao Povo Fundo: e d'ahi a cabeceira mais próxima de um banhado até uma vertente que desagua no rio da Varzea e por este acima até a dividade primeira seção, ponto de partida.

2ª seção — Da barra do Colorado ao rio Jacuhy, por este acima ao porto de João Mariano, d'ahi seguindo pela estrada geral até a povoação colonial — Tapera e pela mesma povoação e Nda um inqiro, e seguindo a estrada até a perizira de um valle volta, até um banhado que faz barra com o arroyo Colorado e por este abaixo até a barra.

3ª seção — Do porto do Jacuhy, denominado João Mariano á barra do rio do Glatta e por este acima a uma carga que vem das immedições da fazenda volta do Dalis, e por ella até enfrentar a fazenda e d'ahi até uma estradaha e por esta a estrada geral que segue para colonia, e por esta estrada dividindo com a 3ª até o Jacuhy.

4ª seção — De Umbú atravessa a estrada

de ferro na cabeceira do arroyo do Pinheiro por este até a barra do rio da Varzea, por este abaixo até a fazenda do velho Neto e d'ahi em direcção ao rio da Glória, dividindo com a primeira secção, e por este abaixo até a barra do arroyo do Herval e por este a cima até as cabeceiras.

6ª secção—Partindo do Umbú pela estrada geral de Nonohay, até as immedições da cabeceira do Turvo, e por este abaixo á barra do rio da Varzea, e por este acima até a barra do arroyo do Pinheiro, dividindo com a 5ª secção até o Umbú.

7ª secção—Da barra do arroyo Paca ao arroyo Grande em direcção, por este acima até a divisa da Cruz Alta ao Jacuky e por este a barra do Varejão dividindo com o municipio da Palmeira até o rio da Varzea e por este acima ás divisas da 2ª secção, dividindo com esta até ao arroyo Paca.

8ª secção—Da barra do arroyo Paca ao arroyo Grande, por este abaixo a barra de Jacuky, por este acima até o rio Colorado barra, por este acima á barra do arroyo Casavello em direcção ás cabeceiras do arroyo Paca, por este abaixo até a barra do arroyo Grande.

QUINTO DISTRICTO—TÓPE

1.^o seção—Partindo da estrada, no lugar chamado Tuxas na estrada geral, d'este lado, dividindo com o município da Soledade por uma vertente a ruiva do poente, até a barra d'este com o arroyo chamado Póviche e, d'este vertendo a ruiva-direita até as faldas da propriedade de matos pertencentes ao cidadão Salvador Francisco Vieira, e d'este lado até chegar ao arroyo Estiricha e por este acima até encontrar a mesma estrada geral.

2.^o seção—Partindo do arroyo do Póviche abaixo, dividindo com o município da Soledade, a ruiva do poente, até a barra com o rio Jacuhy e por este acima, até a barra do arroyo Três Passos e por este acima, até encontrar a divisa da 1.^a seção.

3.^o seção—Partindo da barra do arroyo Três Passos no rio Jacuhy, seguindo por este acima, dividindo com o 1.^o districto, até a barra do fozão Joaquim Freixo, e portanto a ruiva do nascente ao ruivo do rio Inquary, seguindo por este abaixo, até o ponto chamado Manoel Domingues, e d'este vertendo a ruiva pelas campos do Verde

Pardo, pelas faldas d'estes, até encontrar o arroio Tres Passos junto a casa de propriedade do cidadão Caetano Paula Barros, (este a par da estrada geral), e da casa d'este, seguindo pelo rio Tres Passos, abalou até encontrar com a barra do mesmo rio acima, no rio Jacuty.

2.^a seção — Partindo do arroio Tres Passos por este abalou até a barra com o arroio Estrela e por este acima e encontrou a estrada geral, e por esta em seguida até o lugar denominado Tuna na cachada junto a residência do cidadão Rodolpho Becker, dividindo com o município da Soledade, e da mesma cachada o Tuna no ramo do nascente, por uma vertente até a barra do arroio Camargo (dividindo sempre d'aquelle ultimo ponto com o município da Soledade) e da barra d'ella, em diante seguindo a serra, até chegar nos campos do Vado Pardo e d'este até o rio Taquary no trecho denominado Vado Branco.

3.^a seção — Partindo do arroio Camargo e por este abalou, o ramo do nascente, até a barra com o rio Taquary e por esta acima, até encontrar o trecho denominado Vado Branco e d'este seguindo seguindo a serra

até encontrar o mesmo arroyo Camargo.

6º *engelo*.—Partindo do rio Taquary, por este abaciao a rumo do momento, até a barra do arroyo Sangão e por este mesma, a encontrar o lugar denominado Passo do Pinheiro e d'este a rumo direito até o rio Maria passando, a rumo do Passo de Manoel Domingues no rio Taquary.

Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se. Publique-se.

Sala da Intendencia Municipal do Passo Fundo, 2 de Janeiro de 1901.

Peter Lopes de Oliveira,
Intendente

